



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
BARÃO DE COTEGIPE

CARTA DE SERVIÇOS

6ª Edição

2026

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

Atendimento ao Público

Organograma

Identidade Organizacional

Sessões

Comissões Permanentes

Gabinete Parlamentar

Vereadores – Legislatura 2025/2028

Ouvidoria

Assessoria Jurídica

Secretaria e Protocolo

Assessoria Parlamentar

Departamento Financeiro

Departamento de Recursos Humanos/Administrativo

Comunicação Social

INTRODUÇÃO

Carta de Serviço ao Cidadão – Lei Federal 13.460/17

Câmara Municipal de Barão de Cotegipe/RS

Coordenação de Conteúdo/Projeto Gráfico: Suelen Daiana Meireles da Silva e
Scarlett de Oliveira

MEZA DIRETORA 2026

Saimon Antonio Rodrigues da Costa (PP) – Presidente

Carmen Rodrigues Dassler (PSD) – Vice-Presidente

Ademir Franceschetto (PL) – 1º Secretário

Ivo Caldart (PP) – 2º Secretário

HISTÓRIA

A Câmara Municipal de Vereadores de Barão de Cotegipe, foi instituída no Salão da Sociedade Recreativa Internacional, às margens do Rio Jupirangaba no dia 23 de Janeiro de 1965 às 14h30min. O antigo Distrito que se chamava Floresta passou à município de Barão de Cotegipe, pelo Exmo. Juíz Eleitoral Sr. Oscar Cardoso Kremer, sob a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral de Erechim. Na ocasião foram sete Vereadores a serem empossados, Srs. João Wawruch, Aldo Pegoraro, Waldemiro Zunkowski, Etelvino Picolo pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), João Baidek e Romano Giacomel pelo Partido Social Democrático (PSD) e o Dr. João Balciunas pela União Democrática Nacional (UDM), naquela oportunidade o Sr. Waldemiro Zunkowski acabou renunciando ao seu mandato, o que gerou a vacância do cargo que adveio a posse do suplente Sr. Nelson Tussi do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) que tornou-se o primeiro Presidente do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe.

Passados mais de 60 Anos de história, lutas e conquistas desde a emancipação política econômica, muitas mudanças advieram. Pela Casa Legislativa passaram diversos Vereadores e Presidentes, Projetos de Lei, Decretos, Resoluções e nos dias atuais nos encontramos na 2ª Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura sob a Presidência do Vereador Saimon Antonio Rodrigues da Costa do Partido Progressista (PP) e apresentamos aos cidadãos Cotegipenses a 6ª edição da Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Barão de Cotegipe, inspirada pela Lei Federal 13.460/17 cujo objetivo é disponibilizar um conteúdo integralizado das informações sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo.

Aqui você encontrará um documento que contém informações precisas, formas de acesso à informações, poderá verificar quais são os serviços, compromissos, padrões de atendimento estabelecidos, prazos para o provimento dos serviços, orientações quanto aos mecanismos de comunicação com os usuários, procedimentos para acolhimento de sugestões, atendimento e gestão de reclamações, críticas e elogios, tudo isso para possibilitar à você leitor um conhecimento mais amplo sobre as atividades desempenhadas por esta Casa Legislativa.

BOA LEITURA!

ATENIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Barão de Cotegipe atende ao público em sua sede, localizada em anexo ao prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Princesa Isabel nº 114, 2 andar, bairro: Centro.

Horário de Atendimento ao Público:

De segunda à sexta-feira, das 07h às 19h.

Horário das Reuniões Plenárias:

1ª e 3ª Segundas-feiras de cada mês, a partir das 19h.

Horário das Reuniões das Comissões Permanentes:

1ª e 3ª Sextas-feiras antecedentes às sessões, a partir das 08h.

Tempo estimado para atendimento: 5 minutos

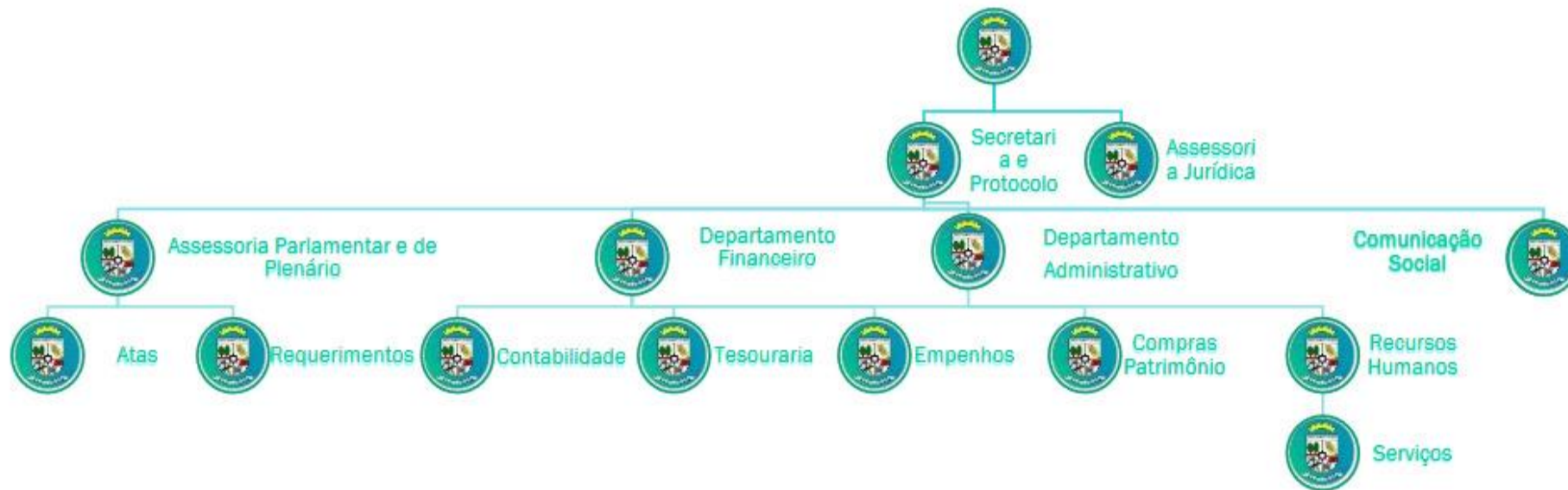
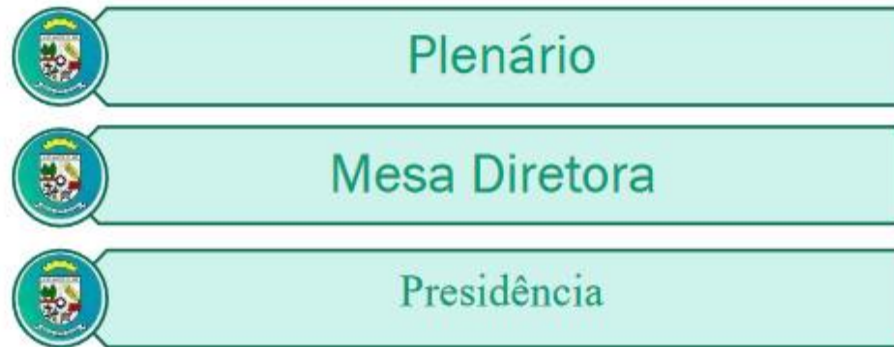
Atendimento preferencial para Idosos, Gestantes, Portadores de Deficiências, Pessoas acompanhadas de crianças de colo, Portadores de Autismo.



Recesso Legislativo:

15 de dezembro de 2026 à 13 de janeiro de 2027

ORGANOGRAMA



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

▶ **MISSÃO**

O Poder Legislativo tem como principal missão produzir normas jurídicas, legislando, zelando, fiscalizando os atos do Poder Executivo, representando os cidadãos, atuando com transparência na consolidação e promoção da cidadania, democracia e no desenvolvimento da sociedade Cotegipense com responsabilidade e ética.

▶ **VALORES**

Probidade, Humanidade, Cordialidade, Visão Sistêmica, Ética, Transparência e Competência.

▶ **VISÃO**

Visamos a referência em gestão pública no âmbito Legislativo no Estado do Rio Grande do Sul, aliada à transparência, competência e eficácia dos trabalhos prestados por essa Casa Legislativa.

SESSÕES LEGISLATIVAS

Sessão de Instalação da Câmara de Vereadores

Essas são as sessões que precedem a inauguração de cada Legislatura, sempre nos dias 1º de janeiro subsequentes às eleições municipais, às 9h, podem ser nomeadas também de Sessão Solene de Instalação de Legislatura.

Essa sessão é presidida pelo vereador mais velho eleito para a Legislatura e nela ocorre também a diplomação da Mesa Diretora da Casa Legislativa, em primeiro momento e, em seguida, ocorre a diplomação de toda Legislatura (Vereadores, Prefeito e Vice – Prefeito).

Sessão Ordinária

As Sessões Ordinárias são aquelas que ocorrem durante o ano legislativo: De 15 de janeiro a 15 de dezembro.

Durante à 1º e 3º segundas-feiras de cada mês, com duração máxima de três horas, com início marcado para às 19hs no Plenário da Câmara Municipal.

As sessões ordinárias compõe-se de quatro partes, sendo elas:

- I - Abertura
- II - Pequeno Expediente
- III - Ordem do Dia
- IV - Palavra Livre

SESSÕES LEGISLATIVAS

A abertura consiste na verificação de quórum, que deverá ocorrer com 1/3 dos vereadores da Casa Legislativa, e a inscrição da Palavra Livre. O pequeno Expediente se destina à votação da Ata da Sessão Anterior, definição da Ordem do Dia, leitura de correspondências e documentos em geral, Requerimentos e abertura de espaço para requerimentos verbais por parte dos parlamentares e tem duração máxima de 30 minutos. Na Ordem do Dia os parlamentares deliberam sobre a pauta previamente designada para votação, podendo ela ser matéria em regime de urgência, vetos; projetos de Emenda à Lei Orgânica, projetos de lei, projetos de resolução, entre outras matérias e tem duração de 1 hora ou até esgotar-se as matérias. Por fim a Palavra Livre é a fase destinada a manifestação dos vereadores sobre atitudes pessoais, onde poderão serem discutidas matérias dos mais variados assuntos e cada orador pode utilizar-se da palavra livre em no máximo 5 minutos para proferir o seu discurso.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A sessão extraordinária acontecerá a pedido e convocação do Presidente do Poder Legislativo, Prefeito ou por requerimento da maioria dos Vereadores, em caso de urgência ou interesse público relevante. Nesta sessão somente são deliberadas sobre a matéria na qual houve a convocação.

SESSÃO SOLENE

São sessões convocadas pela Presidência ou por deliberação da Câmara e são destinadas à solenidades cívicas oficiais e homenagens, nelas são dispensadas expedientes, ordem do dia formal, leitura de atas e afins e não há tempo pré-determinado para encerramento.

SESSÃO ITINERANTE

Essas Sessões são análogas às Sessões Ordinárias, sendo que o único fator que as diferencia é o ambiente onde são realizadas, sendo que ocorrem em reuniões fora do Plenário Municipal.

COMISSÕES LEGISLATIVAS

A Câmara Municipal conta com duas Comissões Permanentes, ambas composta de três (03) vereadores. São nestas comissões que são analisadas as proposições que tramitam no Legislativo. São elas, responsáveis em promover os estudos, pesquisas e investigações sobre os temas de interesse público, e por fim emitir pareceres sobre as matérias submetidas ao seu exame.

Os membros das Comissões Permanentes são indicados pelos líderes das bancadas e o preenchimento dos cargos é efetuado através de eleição na própria comissão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Juliano Demski

Relator: Patrícia Maria Filippini

Membro: Ademir Franceschetto

Suplente: Jean Lucas Dassoler

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Juliano Demski

Relator: Patrícia Maria Filippini

Membro: Ademir Franceschetto

Suplente: Jean Lucas Dassoler

Além das Comissões Permanentes ainda poderão ser criadas Comissões Legislativas Temporárias, como a ex. Comissão Representativa, Comissões Especiais, Comissões de Inquérito e Comissões Processantes, estas comissões geralmente quando criadas, são indicadas fundamentalmente quanto a sua finalidade, número de membros e prazo de duração.

GABINETES PARLAMENTARES

O Poder Legislativo dispõe de um (01) Gabinete Parlamentar que fica anexo à Secretaria da Câmara de Vereadores e está aberto aos cidadãos. Os atendimentos podem ocorrer pelos assessores ou pelo próprio vereador, nesse caso com agendamento prévio.

O tempo de espera para cada solicitação junto à assessoria é de aproximadamente 5 (cinco) minutos, já para agendamento com os vereadores este deve ocorrer com no mínimo dois (02) dias de antecedência e o atendimento será efetuado durante o horário pré determinado.

***Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.**



COMPETÊNCIA DOS VEREADORES

- ▶ Fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal;
- ▶ Elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;
- ▶ Analisar e aprovar leis que são de competência do Poder Executivo;
- ▶ Intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- ▶ Ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na realização das solicitações;
- ▶ Orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos;


*O Atendimento dos parlamentares se dá por agendamento nos canais de atendimento da Secretaria do Poder Legislativo, com atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.



VEREADORES

Ademir Franceschetto


Partido: Partido Liberal – PL

 (54) 99989-4255

 metalurgicafranceschetto@hotmail.com

Douglas Martin

Partido: Partido Social Democrático - PSD


 (54) 99949-8561

 <https://www.facebook.com/douglas.martin.3990>

 @douglas.martin.3990

Carmen Rodrigues Dassoler

Partido: Partido Social Democrático - PSD

 (54) 99949-8561

 carmenrodrigues885@yahoo.com.br

 <https://www.facebook.com/carmen.rodrigues.5832>

 @carmen_rdassoler

VEREADORES


Floriano Ternes

Partido: Partido dos Trabalhadores – PT


 (54) 99917-3002


Jean Lucas Dassoler

Partido: Partido Progressistas – PP

 (54) 99928-5278


 jeanldassoler@outlook.com

 <https://www.facebook.com/jean.dassoler>

 @jeanldassoler

Ivo Caldart


Partido: Partido Progressistas – PP

 (54) 99621-2699


VEREADORES


Juliano Demski

Partido: Partido Liberal – PL

 (54) 99627-1297


 julianodemski01@gmail.com

 <https://www.facebook.com/juliano.demski>

 @julianodemski


Patrícia Maria Filippini

Partido: Partido dos Trabalhadores – PT

 (54) 99995-4080

 patifilippini@hotmail.com


 <https://www.facebook.com/patifilippini>


 @patriciamariafilippini

Saimon Antonio Rodrigues da Costa

Partido: Partido Progressistas – PP

 (54) 99921-3866  saimcost@gmail.com

 <https://www.facebook.com/saimon.rodrigues.7>

 @saimondacosta

OUVIDORIA

A Ouvidoria é mais um canal de comunicação à disposição dos cidadãos, jurisdicionados e demais interessados. Ela serve para comunicação de denúncias, irregularidades, fraudes, críticas, sugestões, elogios, informações sobre atos de agentes públicos, ou sobre os serviços por eles prestados na esfera Legislativa de Barão de Cotegipe, vinculada à Mesa Diretora do Poder Legislativo.

Neste sentido, tendo a comunicação como aliada, a Ouvidoria trata as questões atinentes à jurisdição do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe.

A Ouvidoria exerce, portanto, o papel de mediadora e facilitadora entre o cidadão e o Poder Legislativo, procurando sempre promover uma relação equilibrada e transparente, baseada no respeito e na ética.

É sua missão primordial, ouvir, recepcionar e encaminhar as demandas, bem como esclarecer dúvidas sobre as atividades do Poder Legislativo, encaminhando, quando for o caso, para a mesa diretora respectivos Poderes e órgãos, os atendimentos relacionados às suas respectivas competências.

Após analisá-las, encaminhar as demandas às áreas responsáveis, diligenciando para que todas sejam verificadas através de processo de auditoria mediante verificação das Unidades de Controle Interno dos jurisdicionados e respondidas ao demandante.

Ao realizar estas tarefas, visando elucidar as demandas a ela encaminhadas, a Ouvidoria poderá, conforme prerrogativa instituída em regulamento próprio, no curso da averiguação, requisitar documentos e informações aos órgãos jurisdicionados, bem como fixar prazo para o seu atendimento.

Além disso, mediante a adoção de apropriados controles, a Ouvidoria visa assegurar ao demandante que o sigilo seja mantido e a identidade da pessoa que forneceu a informação seja preservada.

ATUAÇÃO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria recebe e registra demandas, denúncias, manifestações, reclamações, críticas, elogios e sugestões sobre a utilização dos recursos públicos e serviços pertinentes ao Poder Legislativo. Após analisá-las, encaminha-se as demandas às áreas responsáveis, diligenciando para que todas sejam verificadas através de processo de auditoria mediante verificação à Unidade competente e respondidas ao demandante.

Classificação das Manifestações:

** Sugestão*

Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Casa Legislativa;

** Elogio*

Demonstração de apreço, reconhecimento ou satisfação pelo serviço ou relativo a pessoas que participaram do serviço/atendimento;

** Solicitação*

Requerimento de adoção de providência ou serviço;

** Reclamação*

Manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração ou de servidor/colaborador da Casa Legislativa;

** Denúncia*

Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação da Câmara Municipal.

ALTERNATIVAS DE ACESSO



Disque Ouvidoria

Telefone: (54) 3523 2377

Horários: segunda à sexta/feira das 07h às 13h.

Correio Postal

Ouvidoria do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe
Rua Princesa Isabel, 114, 2º andar Centro
Barão de Cotegipe /RS – Brasil,
CEP 99.740-000



Internet

www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br

ALTERNATIVAS DE ACESSO

E-mail

ouvidoria@camarabaraodecotegipe.rs.gov.br



Atendimento Pessoal

Ouvidoria do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe
Rua Princesa Isabel, 114, 2º andar Centro
Barão de Cotegipe/RS – Brasil, CEP 99.740-000
Horários: segunda à sexta-feira das 07h às 13h.

**Tempo estimado para atendimento: 5 minutos.

RESPOSTA AO CIDADÃO

As respostas às solicitações serão encaminhadas, preferencialmente, pelos canais utilizados pelo cidadão no momento do envio da manifestação.

RESPOSTA E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RESPOSTAS

O prazo máximo para as respostas das manifestações feitas à Ouvidoria da Câmara Municipal é de 30 (trinta) dias. Em caso de questões complexas, que demandem pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo poderá ser prorrogado por igual período.

O QUE ESPERAR DA OUVIDORIA?

- ▶ Escuta atenta, receptiva e imparcial sobre a denúncia ou demanda apresentada;
- ▶ Confidencialidade e sigilosidade no recebimento e tratamento da denúncia ou demanda, bem como nas orientações eventualmente fornecidas;
- ▶ Verificação e identificação das alternativas ou possíveis opções para avanço na demanda ou questão apresentada;
- ▶ Acolhimento de denúncias, em caráter anônimo ou não, para questões atinentes aos atos administrativos cometidos por agentes públicos jurisdicionados ao Poder Legislativo sobre os serviços por ele prestados;
- ▶ Encaminhamento para apuração - da veracidade - das denúncias ou demandas recebidas, informando posteriormente aos demandantes o resultado da averiguação ou outras providências cabíveis.

REGULAMENTAÇÃO DA OUVIDORIA

A regulamentação da Ouvidoria do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe está prevista na Lei Municipal nº 2.767/19.

IMPORTANTE

As manifestações recebidas na Ouvidoria do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe são tratadas em consonância com as exigências contidas na legislação vigente, assegurada a proteção às informações pessoais, quanto a divulgação não for expressamente autorizada.

**Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.*



ASSESSORIA JURÍDICA

Dra. Camila Giacometl — OAB/RS

Competência

Profissional nomeado pela Presidência do Poder Legislativo, responsável por assessorar juridicamente os trabalhos do Poder Legislativo. Presta assistência em todas as questões de direito do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dos trabalhos desenvolvidos neste órgão público, estudando, examinando contratos e convênios, interpretando e propondo alterações na legislação básica municipal, emitindo pareceres quando solicitado, assessorando as Comissões permanentes e/ou temporárias.

Requisitos de Acesso a Assessoria Jurídica do Poder Legislativo

Mediante prévio agendamento pelo e-mail: vereadorescotegipe@yahoo.com.br ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Dos Prazos

O prazo para atendimento dos serviços solicitados poderá ocorrer em até 30(trinta) dias úteis, em caso de para apresentação de respostas, em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo poderá ser prorrogado por igual período.

Canais de Comunicação



vereadorescotegipe@yahoo.com.br

SECRETARIA E PROTOCOLO

Secretária: Suelen Daiana Meireles da Silva

Competência

Profissional nomeada pela Presidência do Poder Legislativo responsável por coordenar, orientar e controlar os trabalhos da Secretaria do Poder Legislativo.

Tem como principal função coordenar o cumprimento os serviços do Poder Legislativo baseados em critérios de prioridade e de custo benefício, supervisionar e elaborar a proposta orçamentária do Poder Legislativo, apresentar periodicamente relatório das atividades, examinar, revisar e proferir despachos em processo atinentes a assuntos de sua competência; responsável pela redação técnica legislativa dos Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Requerimento ou Pedido de Providência, Emendas, Vetos, entre outras matérias, visa atestados e certidões, assessorar as Comissões permanentes e ou temporárias e a Mesa Diretora em questões regimentais; responsável por manter o controle de entrada e saída de materiais e bens móveis e equipamentos, promover coleta de preços de compras, estudar e examinar contratos e convênios para o Poder Legislativo e coordenar o protocolo geral, assessoria parlamentar, coordenadoria financeira, coordenadoria administrativa e comunicação social.

Dos Prazos

O prazo para atendimento dos serviços presencialmente solicitados é imediato, ou no máximo de 5 minutos, entretanto, no caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30(trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.

ACESSO À SECRETARIA DO PODER LEGISLATIVO

A Secretaria do Poder Legislativo está disponível à qualquer cidadão para assuntos pertinentes a matéria do Poder Legislativo, o cidadão poderá se fazer presencialmente de segunda a sexta-feira das 07 às 19 horas na sede da Câmara Municipal, sito a Rua Princesa Isabel 114, 2º Andar Centro, ou pelo telefone 54 3523 2377.

Certidões e Cópias

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal mediante protocolo junto à secretaria, no caso de solicitação de certidão ou cópia de ordem complexa que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo para entrega dos documentos será de até 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.

Prazo para Atendimento ao Serviço

Imediato, ou no máximo de 5(cinco) minutos, entretanto no caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30(trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.

ACESSO À SECRETARIA DO PODER LEGISLATIVO

Canais de Atendimento e Comunicação



Rua Princesa Isabel 114, 2º Andar, bairro Centro.
Horário de atendimento ao público: De segunda à sexta-feira, das 13h às 19h.



vereadorescotegipe@yahoo.com.br



www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br

**Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.*



ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE PLENÁRIO

Assessora: Scarlett de Oliveira

Competência

Profissional nomeada pela Presidência do Poder Legislativo responsável por assessorar e auxiliar nos trabalhos do plenário, da mesa, das comissões, bem como nos trabalhos administrativos da secretaria do Poder Legislativo e os parlamentares.

Tem como principal função assessorar os parlamentares na apresentação de indicações, requerimentos, pedidos de providência, proposições, assessora no controle de entrada e saída de materiais, bens móveis e equipamentos, confecciona atas das sessões legislativas, pode promover coleta de preços de compras, auxiliar e contribuir no estudo de contratos e convênios para o Poder Legislativo, assessorar e auxiliar na Comunicação Social de Mídias

Canais de Atendimento e Comunicação



Rua Princesa Isabel 114, 2º Andar, bairro Centro.
Horário de atendimento ao público: De segunda à sexta-feira, das 13h às 19h.



vereadorescotegipe@yahoo.com.br



www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br

Prazo para Atendimento ao Serviço

Imediato, ou no máximo de 5(cinco) minutos, entretanto no caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30(trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.



CONTABILIDADE E TESOUREARIA

Contador: Maurício Meneghel

Profissional cedido pelo Poder Executivo Municipal responsável pela parte contábil do Orçamento do Poder Legislativo.

Canais de Atendimento e Comunicação



Rua Princesa Isabel 114, 2º Andar, bairro Centro.
Horário de atendimento ao público: De segunda à sexta-feira, das 13h às 19h.



vereadorescotegipe@yahoo.com.br



www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br



(54) 99632-3244

Prazo para Atendimento ao Serviço

O prazo para atendimento dos serviços presencialmente solicitados é imediato, ou no máximo de 5 minutos, entretanto no caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30 dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.

*Atendimento preferencial para idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.



TESOURARIA

Tesoureira: Adrieli Carla Angonese

Profissional cedido pelo Poder Executivo Municipal responsável pela tesouraria do Poder Legislativo.



Canais de Atendimento e Comunicação

Rua Princesa Isabel 114, 2º Andar, bairro Centro.
Horário de atendimento ao público: De segunda à sexta-feira, das 13h às 19h.



vereadorescotegipe@yahoo.com.br



www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br



(54) 99632-3244

Prazo para Atendimento ao Serviço

Imediato, ou no máximo de 5(cinco) minutos, entretanto no caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30(trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.

***Atendimento preferencial para idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.**



RECURSOS HUMANOS

Inês Terezinha Fabian Balestrin

Profissional cedida pelo Poder Executivo Municipal responsável pelos Recursos Humanos do Poder Legislativo.



Canais de Atendimento e Comunicação

Rua Princesa Isabel 114, 2º Andar, bairro Centro.
Horário de atendimento ao público: De segunda à sexta-feira, das 13h às 19h.



vereadorescotegipe@yahoo.com.br



www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br



(54) 99632-3244

Prazo para Atendimento ao Serviço

Imediato, ou no máximo de 5(cinco) minutos, entretanto no caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30(trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.

***Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.**



EMPENHOS

Jéssica Fernanda Lewy

Profissional cedido pelo Poder Executivo Municipal responsável pela emissão de Empenhos do Poder Legislativo.



Canais de Atendimento e Comunicação

Rua Princesa Isabel 114, 2º Andar, bairro Centro.
Horário de atendimento ao público: De segunda à sexta-feira, das 13h às 19h.



vereadorescotegipe@yahoo.com.br



www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br



(54) 99632-3244

Prazo para Atendimento ao Serviço

Imediato, ou no máximo de 5(cinco) minutos, entretanto no caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30(trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.

***Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.**



CONTROLE INTERNO

Agente de Controle Interno: Marildo Luiz Revers

Profissional cedido pelo Poder Executivo Municipal responsável pela emissão de Empenhos do Poder Legislativo.

Canais de Atendimento e Comunicação



Rua Princesa Isabel 114, 2º Andar, bairro Centro.
Horário de atendimento ao público: De segunda à sexta-feira, das 13h às 19h.



controleinterno@baraodecotegipe.rs.gov.br



www.camarabaraodecotegipe.rs.gov.br



(54) 99632-3244

Prazo para Atendimento ao Serviço

Imediato, ou no máximo de 5(cinco) minutos, entretanto no caso de apresentação de respostas em questões complexas que possam demandar pesquisa aprofundada sobre o tema, o prazo será de 30(trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período sob justificativa.

***Atendimento preferencial para Idosos, gestantes, portadores de deficiências, pessoas acompanhadas de crianças de colo, portadores de autismo.**



COMUNICAÇÃO SOCIAL

Responsáveis: Scarlett de Oliveira

Suelen Daiana Meireles da Silva

Responsável em acompanhar e analisar a divulgação de informações das atividades administrativas e dos vereadores para os veículos de comunicação, impressos, radiofônicos, televisivos e de internet, Website, Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

WEBSITE

www.camarabaraodecotegepe.rs.gov.br

O site entrou no ar em junho de 2017 em cumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI, e desde então passou a noticiar a cobertura completa das atividades do Poder Legislativo, as pautas das sessões plenárias, solenes, eventos, reuniões e demais ações e atividades inerentes à instituição e ao mandato dos vereadores.

SAPL

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

No ano de 2021 foi efetuada adesão ao Sistema de Apoio do Processo Legislativo do Senado Federal, SAPL, importante ferramenta que está informatizando eletronicamente todo o processo legislativo e administrativo do Poder Legislativo.

<https://sapl.baraodecotegipe.rs.leg.br/>

O SAPL simplifica a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência da Casa Legislativa, um vez que permite que os cidadãos tenha acesso as ferramentas da produção legislativa dos parlamentares e que acompanhem o processo legislativo na sua integralidade em tempo real.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Mesa Diretora



Comissões



Parlamentares



Pautas das
Sessões



Sessão Plenária



Matérias
Legislativas



Normas
Jurídicas



Relatórios

MÍDIAS SOCIAIS

Responsável: Scarlett de Oliveira

A Câmara Municipal de Barão de Cotegipe aderiu às plataformas digitais, com o intuito de levar maiores informações para os cidadãos, contribuindo para que as notícias do Poder Legislativo pudessem ser ampliadas, levando informações onde antes a comunicação era menos precisa. Hoje com as redes sociais estimasse que praticamente a maior parte da população está conectada à rede, consolidando a imagem no meio digital quase que onipresente.

Confira às plataformas digitais o Poder Legislativo adere:



Câmara Barão de Cotegipe



Câmara Barão de Cotegipe

Nessas plataformas são divulgados os trabalhos legislativos, as proposições em pauta durante as sessões e também fica disponibilizada as gravações das Sessões Plenárias.